



327ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DO CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL DO CARAGUAPREV.

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 14h e 30min, o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev realizaram reunião extraordinária conjunta online por meio da plataforma digital Google Meet. Presentes à reunião o Presidente do Conselho Deliberativo Marcus da Costa Nunes Gomes, os conselheiros, Roberta Alice Zimbres Franzolin, Ivone Cardoso Vicente Alfredo, Marcia Denise Gusmão Coelho, Diego Passos do Nascimento, Rosemeire Maria de Jesus e Ronaldo Cheberle. Ausente a Conselheira Margarete Soares de Oliveira. Presentes também à reunião o Presidente do Conselho Fiscal Cristiano Paulo Silva e os membros Adriana Zambotto Fernandes, Marcia Regina Paiva Silva, Gabriela Cristina da Silva Coelho e os membros da Diretoria Executiva do CaraguaPrev, o Presidente Pedro Ivo de Sousa Tau e o Diretor Financeiro Anderson Franco Boytchuk do Nascimento. O Presidente do CaraguaPrev deu abertura a reunião agradecendo a presença de todos, e elencou o item da pauta sendo: 1) Avaliação Atuarial 2023/2024 - Consultoria Atuarial Brasilis. O Presidente do CaraguaPrev parabenizou e registrou que o membro do Conselho Fiscal, Gabriela Cristina da Silva Coelho, foi aprovada na certificação para conselheira pela Certificadora TOTUM. Em seguida falou da importância da Avaliação Atuarial e da boa gestão dos recursos do CaraguaPrev, uma vez que a atual gestão conseguiu reduzir o déficit técnico atuarial por 03 (três) anos seguidos, passando assim a palavra para o representante da empresa BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL, Sr. Thiago Costa Fernandes, que apresentou o cálculo atuarial referente ao ano de 2024, data base 31/12/2023. A efetivação do equilíbrio financeiro e atuarial passa necessariamente pela utilização da Atuária, ciência que utiliza ferramentas desenvolvidas pela matemática, estatística e economia para criar modelos de previsão do comportamento dos eventos probabilísticos, com objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano. A presente avaliação atuarial tem por objetivo determinar: o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador; o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder, e; a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial. Informou que a base cadastral referente ao grupo



segurado, foi considerado suficientemente completo, consistente e adequado à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência. As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e tábuas de mortalidade e invalidez, com aceitável oscilação dos resultados. A Avaliação Atuarial anual do exercício de 2024 contempla a Legislação e a Nota Técnica Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, considerando a Legislação Municipal vigente na data-base desta Avaliação Atuarial, assim como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas, posicionados na data base de 30/09/2023, bem como as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, posicionados na data base de 31/12/2023. O Plano de Benefícios é composto por 4.452 servidores ativos, 590 aposentados e 150 pensões. Considerando as informações da base de dados, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Caraguatatuba representa 24,66% da folha de pagamento dos servidores ativos. Ainda, o Tesouro Municipal é responsável pelo pagamento de 46 benefícios de aposentadoria e 41 benefícios de pensões mediante transferência financeira ao RPPS. As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao RPPS somam 32,00% (14,00% para o servidor e 18,00% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 32,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. A Avaliação Atuarial demonstrou que o RPPS apresenta um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 478.121.691,51, considerando o Plano de Custeio de equilíbrio. O Município de Caraguatatuba, através da Lei Municipal nº 2.348, de 05/07/2017, instituiu um Plano de Amortização por aportes para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. O montante correspondente ao Valor Presente dos aportes futuros deste Plano de Amortização é de R\$ 225.693.840,53. O Déficit Técnico Atuarial apurado nesta Avaliação é de R\$ 478.121.691,51, porém, deduzindo-se o valor do LDA (R\$ 148.466.365,52) a reserva a amortizar corresponde a R\$ 329.655.325,99, sendo assim, o Plano de Amortização vigente não será suficiente para integralizar as Provisões a Amortizar no prazo previsto. O Município de Caraguatatuba através da Lei Municipal nº 2.348, de 05/07/2017, instituiu o Plano de Amortização por aportes para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. O montante correspondente ao Valor Presente dos aportes futuros deste Plano de Amortização é de R\$ 225.693.840,53. Assim, a diferença entre o plano de equacionamento vigente (+R\$ 225.693.840,53), menos o déficit apurado (-R\$



478.121.691,51), o valor do déficit atuarial a ser equacionado é de R\$ 252.427.850,98. Como este montante é inferior às Reservas a Amortizar (deduzindo-se o valor do LDA), recomenda-se a alteração do Plano de Amortização vigente. Para apuração dos resultados da presente Avaliação Atuarial, considerado uma taxa de juros a ser utilizada para composição da meta atuarial 2024, será equivalente a 5,02%, conforme duração do passivo. A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos. Conforme Relatório de Avaliação Atuarial 2024 (data base 31.12.2023) as principais causas do impacto atuarial, resultando no déficit atuarial existente (resultado da diferença entre a Carteira de Ativos Financeiros e as Provisões Matemáticas Previdenciárias), após a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais: 1. Em relação às alterações da Avaliação Atuarial realizada em 2023 para esta Reavaliação Atuarial de 2024, houve uma redução de 1,85 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria Programada, devido ao aumento da idade média projetada de aposentadoria em 0,14 anos; 2. O custo de Aposentadoria por Invalidez manteve-se no mesmo patamar; 3. O Custo da Pensão por Morte apresentou aumento de 0,06 pontos percentuais, devido ao aumento da idade média dos servidores ativos; 4. A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou um aumento de 0,84%, decorrente do crescimento natural desta conta, impactado pelo aumento do salário médio dos participantes ativos em 5,41%; 5. A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou um aumento de 12,77%, consequência do aumento do quantitativo de aposentados e pensionistas e do aumento dos seus benefícios médios em, respectivamente, 3,69% e 0,47%; 6. Ainda, as alterações nas premissas e metodologias, estabelecidas pela Portaria MTP nº 1.467/2022, também afetam a estrutura do cálculo, podendo provocar oscilações no Custo Normal e Provisões Matemáticas deste exercício, quais sejam: Redução da taxa de juros (conforme taxa de juros parâmetro); Atualização da tábua, antes IBGE - 2021 e agora IBGE – 2022, ambas segregada por sexo; 7. Superação da meta atuarial estabelecida para 2023 que foi de 9,65% (IPCA + 5,03%). A rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2023 foi de 12,95%. Ante todo o exposto, conclui-se que a situação atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA/SP - CARAGUAPREV, em 31 de dezembro de 2023, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial, sendo necessária a alteração do plano vigente de equacionamento para a amortização do Déficit Técnico. Após a apresentação do Atuário o



CARAGUAPREV

Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba
Estado de São Paulo



CERTIFICADO
Pró-Gestão

ICO BRASIL RPPS
SPREV



Presidente passou à palavra aos Conselheiros, para dúvidas ou considerações e diante da negativa o Presidente agradeceu as explicações do Atuário, a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a reunião às 15hr e 30min, lavrada a competente Ata, que segue, para aprovação dos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal.

Marcus da Costa Nunes Gomes
Presidente do Conselho Deliberativo



Roberta Alice Zimbres Franzolin
Membro do Conselho Deliberativo



Ronaldo Cheberle
Membro do Conselho Deliberativo



Rosemeire Maria de Jesus
Membro do Conselho Deliberativo
Certificado ANBIMA CPA-10



Marcia Denise Gusmão Coelho
Membro do Conselho Deliberativo



Diego Passos do Nascimento
Membro do Conselho Deliberativo

Ivone Cardoso Vicente Alfredo
Membro do Conselho Deliberativo



Cristiano Paulo Silva
Presidente do Conselho Fiscal



Adriana Zambotto Fernandes
Membro do Conselho Fiscal
Certificado ANBIMA CPA-10



Marcia Regina Paiva Silva
Membro do Conselho Fiscal



Gabriela Cristina da Silva Coelho
Membro do Conselho Fiscal



Pedro Ivo de Sousa Tau
Presidente do CaraguaPrev
Certificado ANBIMA CPA-10



Anderson Franco B. do Nascimento
Diretor Financeiro
Presidente do Comitê de Investimentos

